

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP  
LEI NÚMERO 1115 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de Lei no. 68/91 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Rocha)

Discõe sobre alteração de denominação de via pública situada no Bairro do Ipiranguinha.

JOSE NELIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

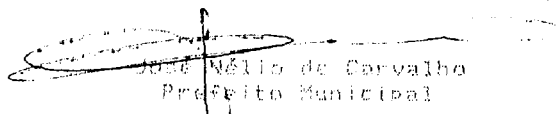
F A Ç O S A S E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se rua "Francisca Maria de Jesus" a atual rua "A", no bairro do Ipiranguinha, que se inicia na rua da Cascata, altura do no. 1472 e termina no rio Ipiranguinha.

Art. 2º. - Passa a denominar-se rua "Francisco Angelo dos Santos", a atual rua "B", no bairro do Ipiranguinha, que se inicia na rua "A" referida no artigo anterior, altura do no. 52 e termina na divisa da área pertencente ao Senhor Antonio Raimundo Barbosa.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 25 de novembro de 1991

  
José Nélcio de Carvalho  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 25 de novembro de 1991.